



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº013-2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o pleito do filiado ACD POTYGUAR SERIDOENSE, tendo em vista que no dia 20/02/2022, o Estádio Cel. Jose Bezerra, será utilizado para evento festivo, agendando anteriormente, bem como devido a questões logísticas e administrativas,

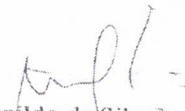
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Antecipar o dia e horário da partida entre o ACD POTYGUAR SERIDOENSE X SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, marcada inicialmente no dia 20 de fevereiro de 2022, às 20:00 horas, para o dia 19 de fevereiro do corrente ano, às 17:00 horas, válida pela Terceira Rodada da Copa RN, (Campeonato Potiguar), mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de fevereiro de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.799.614-60